



**Portaria nº 8199** \_\_\_\_\_, **de 10 de julho de 2017**

**PUBLICADO**

EM, 14 / 07 / 17

Jornal Oficial S. A. Posse

Pág. 02

Dispõe sobre autorização para movimentar as contas da Secretaria Municipal de Saúde, Srs. João Baptista Longhi e Eduardo Filipini Tristão, e dá outras providências.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**, Prefeito Em Exercício do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza para movimentar as contas da Secretaria Municipal de Saúde os Senhores João Baptista Longhi, Diretor de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, RG. nº 4.753.918, e Eduardo Filipini Tristão, Secretário Municipal de Saúde, RG. 33.745.183-7, sem remuneração adicional de vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 10 de julho de 2017.

**Norberto de Olivério Júnior**  
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.